

DECRETO Nº 4488

20 de fevereiro de 2024.

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Batatais, em virtude do falecimento do Sr. José Marcelino Krempel.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Marcelino Krempel ocorrido hoje, 20 de fevereiro de 2024, aos 91 anos de idade;

CONSIDERANDO que José Marcelino Krempel foi fundador da ACE (Associação Comercial e Empresarial) e deixou um legado notável no desenvolvimento econômico de nossa cidade, especialmente no setor de confecção em todo o estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que, em 2015, aos 82 anos, José Marcelino foi agraciado como Presidente de Honra do Carnaval de Batatais, em reconhecimento à sua significativa contribuição e apoio ao evento e às entidades carnavalescas ao longo dos anos;

CONSIDERANDO que recebeu o Título de Cidadão Batataense na Câmara Municipal de Batatais em 2016, uma honraria que reflete o reconhecimento de sua trajetória e comprometimento com a comunidade.

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que, nesse momento, enlutece toda a comunidade batataense;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade, que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, o inegável dever do Poder Público de render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, sua trajetória, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram de alguma forma para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. José Marcelino Krempel.

Parágrafo Único. Nos dias previstos no *caput* deste artigo, o Pavilhão Nacional será hasteado em funeral.

Art. 2º Fica determinado ao Comandante da Guarda Civil Municipal, que a corporação preste as últimas homenagens no funeral deste ilustre cidadão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO